

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a 11ª. Reunião Ordinária, que será realizada no dia **5 de março de 2024 (terça-feira)**, a partir das 14h15m, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Criação de seção de “Atos Oficiais” na página “Atos Normativos da UFSCar”
2. Realização das Tarefas 1 e 2 pelos membros do GT
3. Capacitação para membros do GT – definição da data, metodologia e material de apoio
4. Realização das Tarefas 3, 4 e 5 pelos membros do GT
 - Tarefa 3 – Reclassificação dos atos normativos no SEI
 - Tarefa 4 – Conferência da publicação dos atos normativos e oficiais no Boletim de Serviço Eletrônico
 - Tarefa 5 – Remoção de restrição dos atos normativos no SEI

São Carlos, 1º. de março de 2024

Lourdes de Souza Moraes
Coordenadora

Memória de Reunião

Data: 11^a. Reunião – 5 de março de 2024

Horário: 14h15 às 16h30

Participantes: Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Andrea Ferreira Palhano de Jesus, Camila Cassiavilani.

Convidado: Silvio Carlos Marino (SIn)

1) Informes: a) a Profa. Elisabeth Márcia Martucci informou que recebeu e-mail da Chefia do DePDG-TIC com minuta inicial do fluxo do processo “Administração: Reunião” e proposta de nova ação conjunta de trabalho do SEI com a CoPRAN, visando a elaboração do fluxo do processo para reuniões de colegiados.

2) Pauta

A reunião foi presidida por Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

2.1) Criação de seção de “Atos Oficiais” na página “Atos Normativos da UFSCar”: neste item de pauta, a Profa. Elisabeth Márcia Martucci apresentou uma proposta inicial para inclusão de uma seção de “Atos Oficiais” na página oficial dos Atos Normativos do Portal da UFSCar. Essa proposta continha: a) no menu superior, uma apresentação da página; b) na 1^a. coluna, o conteúdo relativo à CoPRAN; c) a 2^a. coluna, dedicada aos conteúdos dos Atos Normativos e dos Atos Oficiais; d) e a 3^a. coluna, para as pesquisas aos atos normativos e *link* ao SEI para pesquisa aos atos oficiais. Essa proposta foi rapidamente analisada pelos membros presentes, quando foram incluídas algumas alterações em itens de conteúdo e a seguir foi apresentada ao analista Silvio Carlos Marino (SIn), que participou da reunião, neste item de pauta, de forma *online*. Em princípio, ele não fez qualquer observação e fez o encaminhamento para apresentar em breve um teste de *layout* da página. Solicitou que a Comissão formalize um chamado na Central de Serviço da Secretaria Geral de Informática para a realização do trabalho complementar. A Coordenação da Comissão agradeceu sua participação e colaboração.

2.2) Realização de Tarefas 1 e 2 pelos membros do GT: no treinamento ocorrido no mês de novembro de 2023, dirigido aos membros do Grupo de Trabalho, foi solicitada a execução de duas tarefas: i) a conferência dos atos normativos vigentes em 31 de dezembro de 2022, que integram a página dos atos normativos da UFSCar; ii) a inserção dos atos normativos aprovados em 2023 em planilha específica no *google drive* da Comissão. Juliana Nayara Aguiar dos Santos informou que a representante da ProAd conseguiu concluir as tarefas, mas que continuam pendentes de efetivação: a) a ProPG, que parece aguardar o retorno ao trabalho de uma representante no GT, após o término de sua licença-maternidade; b) a Secretária dos Órgãos Colegiados, que é responsável pelo ConsUni e CoAd, cuja titular está retornando de afastamento integral dedicado para a conclusão de sua Dissertação de Mestrado. Nesta semana, entrará novamente em contato com essas unidades para solicitar priorização dessa ação, visando a atualização da página oficial dos atos normativos.

2.3) Capacitação para membros do GT: após conhecimento dos resultados da pesquisa de disponibilidade dos membros do Grupo de Trabalho, a Comissão

definiu que a capacitação será realizada no dia 22 de março, sexta-feira, das 14 às 18h, em sala do Anexo da Reitoria. Em seguida, foi apresentado o conjunto de slides feito pela Profa. Elisabeth Márcia Martucci, como material de apoio e também definidas as inserções de atividades práticas de análise coletiva e participativa das partes dos atos normativos elaborados pelos membros do GT em 2023, visando reconhecer aquelas que estão corretas e aquelas que necessitam de ajustes perante às novas diretrizes e padrões.

- 2.4) Realização das Tarefas 3, 4 e 5 pelos membros do GT:** a Coordenação do SEI-UFSCar, após pesquisas e testes realizados, recomendou que os membros do Grupo de Trabalho realizassem 3 (três) tarefas adicionais. A **Tarefa 3 – Reclassificação do tipo de documento dos atos normativos no SEI-UFSCar:** como o SEI-UFSCar categorizou todos os atos normativos anteriores a 2024 como Atos Oficiais, a tarefa consistiria em entrar no SEI em cada um deles e alterar o tipo de documento para “Ato Normativo: Resolução”, “Ato Normativo: Resolução Conjunta”, “Ato Normativo: Portaria”, “Ato Normativo: Portaria Conjunta”, “Ato Normativo: Instrução Normativa”, “Ato Normativo: Instrução Normativa Conjunta”. Os membros da CoPRAN analisaram o teor da tarefa e indicaram que o SEI não permite ao usuário alterar o tipo de documento colocado no processo de sua criação, o que só seria possível com nível especial de acesso. Essa consideração será levada o conhecimento da Sra. Eliane Colepicolo para esclarecimento e encaminhamento, pois se a observação for correta, os membros do GT não teriam como realizá-la. A **Tarefa 4 – Conferência da publicação dos atos normativos e oficiais no Boletim de Serviço Eletrônico:** os testes e pesquisas realizadas também detectaram diferenças entre os números de documentos produzidos e o número dos documentos publicados no Boletim de Serviço Eletrônico. Assim, a tarefa consistiria em cada unidade ou conselho conferir se a quantidade de atos oficiais e atos normativos que aparecem na pesquisa interna do SEI-UFSCar (Pesquisa Pública) corresponde numericamente ao que aparece no Boletim de Serviço Eletrônico (Publicações Oficiais – Publicações Eletrônicas). Se houver divergência entre os números, sendo maior o número de atos que aparecem na pesquisa interna, a diferença será o número de atos normativos ou oficiais não publicados, o que deve ser corrigido. Da mesma forma, os membros da CoPRAN questionaram a tarefa, pois outras situações poderiam trazer como consequência a divergência entre esses números. A Conselheira Andrea Ferreira Palhano de Jesus prontificou-se a realizar a verificação dessas divergências nos conselhos e unidades afetas ao Grupo de Trabalho – Reitoria e Pró-Reitorias, para depois passar essas informações às mesmas, que seriam responsáveis em buscar explicação para sua existência ou por providenciar a publicação dos documentos ainda não publicados, para evitar questionamentos os órgãos de controle. A **Tarefa 5 – Remoção de restrição aos atos normativos:** os testes realizados também demonstraram que muitos atos normativos estão com nível de acesso restrito, o que está incorreto perante a legislação em vigor, de modo que as UVRs e Conselhos deverão remover a restrição de todos esses atos e publicá-los no Boletim de Serviço Eletrônico. Como encaminhamento, a Comissão deliberou aguardar a próxima reunião para encaminhar as Tarefas 3 e

4. A Tarefa 5 deverá ser feita em curto prazo e talvez seja solicitada no treinamento que logo será realizado.

- 3) Encaminhamentos:** **a)** Lourdes de Souza Moraes encaminhará a substituição da representante da Pró-Reitoria de Administração no GT, o que ainda está pendente; **b)** Juliana Nayara Aguiar dos Santos fará o chamado na Central de Serviço da SIn para atualização da página. Conversará com os responsáveis que ainda não conseguiram finalizar as Tarefas 1 e 2 – ProPG e SOC. E, também, expedirá os convites para participação dos membros do GT na capacitação, com cópia para as Chefias; **c)** a Profa. Elisabeth Márcia Martucci entrará em contato com a Coordenação do SEI-UFSCar para verificar a viabilidade de execução da Tarefa 3; **d)** Andrea Ferreira Palhano de Jesus fará a verificação geral no SEI sobre a existência de divergências entre o número de documentos produzidos e o número de documentos publicados.
- 4) Agendamento de Reunião:** a próxima Reunião Ordinária da CoPRAN será realizada no dia 2 de abril, primeira terça-feira do mês, a partir das 14h15, no mesmo local.